



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3629/2019**

**Data 26/06/19**

**Súmula.** Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

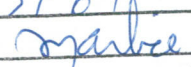
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Camila Maria Hanel Bazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 468-5/1, portadora do CPF nº 070.811.229-30 e da CI/RG nº 10.084.498-2 SSP PR, referente ao período de 08/04/2013 a 07/04/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 27 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Junho de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
28 - junho - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMF  
Página 276  
Edição 1787  
  
Ass. Responsável